



**Ata da 1ª Reunião da Comissão Regional Eleitoral – CRE/RN
(Eleições Ordinárias do Conjunto CFESS/CRESS – 2023)**

Ao décimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se em formato remoto a Comissão Regional Eleitoral (CRE), instituída pela Portaria CRESS/RN nº 09 de 22 de novembro de 2022 para deliberar assuntos relativos ao processo eleitoral ordinário para provimento de cargos referentes ao triênio 2023 – 2026, com a seguinte **pauta: Item 1. Repasse das informações da reunião com a Comissão Nacional Eleitoral realizada em 17/01/2023**, sendo enfatizado a importância da atualização do banco de dados e o atendimento as prerrogativas legais estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados, as atribuições da Comissão Nacional Eleitoral (CNE) e Comissão Regional Eleitoral (CRE) e a processo de propaganda eleitoral regulamentada pela resolução CFESS 786/2016. Foi enviada para conhecimento a memória da reunião recebida da CNE por meio do Ofício 004/2023. **Item 2. Deliberação sobre a solicitação de inscrição de chapas para as eleições ao CRESS/RN e Seccional, referentes ao triênio 2023 – 2026.** Considerando a Resolução CFESS nº 919/2019 a CRE analisou toda a documentação apresentada das únicas chapas inscritas para concorrerem que foram a Chapa CRESS “Lutar e resistir para o futuro construir” e Chapa Seccional “mulheres de luta em defesa da democracia”. Examinados toda a documentação a qual foi apresentada por Francisco Agostinho e Pamela Ramos, a Comissão Regional considerou que as documentos previstos no Art. 30 da Resolução CFESS Nº 919/2019 foram devidamente fornecidos e protocolados, não sendo identificadas quaisquer situações ou questões que demandem impugnações ou o cumprimento de diligências das chapas concorrentes ao CRESS e a Seccional, **decidindo assim pelo DEFERIMENTO das candidaturas apresentadas pela chapa CRESS “Lutar e resistir para o futuro construir” e Chapa Seccional “mulheres de luta em defesa da democracia”**, cientificando-se seus respectivos representantes, caracterizando-se o encerramento do processo de inscrição das chapas concorrentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Francisco Agostinho de Azevêdo, presidente da CRE lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão e subcomissão presentes.



Francisco Agostinho de Azevedo

Presidente da Comissão Regional Eleitoral (CRE)



Pamela Ramos da Silva

Membro Titular da Comissão Regional Eleitoral (CRE)



Suzérica Helena de Moura Mafra

Membro Titular da Comissão Regional Eleitoral (CRE)



Luana Miranda de Queiroz

Presidente da Subcomissão Regional Eleitoral (SRE)



Alícia Siomara Silva Fernandes

Membro Titular da Subcomissão Regional Eleitoral (SRE)